

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 10 de Junho de 2021.

Of. Nº 0281/2021.

Da: Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sra. Viviani Silva Hemerly

Ao Exmo. Senhor
Jocenei Marconsini Castelari,
Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando o grande número de munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seus diversos setores, e que para isso há necessidade de utilização de material hospitalar diverso;

Considerando que o município não possui contrato para fornecimento dos produtos em questão, não há estoque do mesmo no Almojarifado da Secretaria de Saúde, e o processo para abertura de Licitação com finalidade de aquisição desse material encontra-se em trâmite;

Servimo-nos do presente para solicitar a V. Ex.^a, autorização para aquisição do material descrito no item 1.2 do Termo de referência em anexo, por meio de Dispensa.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^a, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser de RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DO SUS, CC 12.513-X, e posteriormente se dê continuidade ao trâmite do mesmo com a devida urgência.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Viviani Silva Hemerly
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0793/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

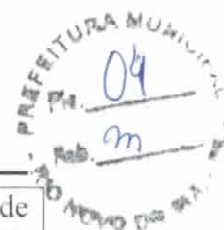
1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de Hospitalar Diverso, para a Secretaria Municipal de Saúde e seus diversos setores de atendimento, de acordo com as especificações do item 1.2, através de DISPENSA.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Qtd	UN	Descrição
01	100	rl	Algodão hidrófilo, rolo de 500 gr, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado, embalagem plástica unitária de 500gr.
02	150	pct	Atadura crepe 10 cm de largura x 1,80 cm de comprimento, cor natural, com 15 fios 100% algodão. Embalada em pacote com 12 rolos.
03	100	pct	Atadura crepe 20 cm de largura x 1,80 cm de comprimento, cor natural, com 15 fios 100% algodão. Embalada em pacote com 12 rolos.
04	100	rl	Fita adesiva cirúrgica microporosa medindo aprox. 25mm de largura x 10m de comprimento.
05	100	rl	Fita adesiva cirúrgica microporosa medindo aprox. 50mm de largura x 10m de comprimento.
06	200	pct	Gaze hidrófila 100% algodão não estéril 8 camadas com 5 dobras 13 fios 7,5cmx7,5cm, pacotes com 500 compressas.
07	50	rl	Lençol de papel - 50mx70cm lençol de papel, rolo 50mx70cm, 100% celulose virgem, caixa c/ 10 rolos.
08	100	pct	Luvas em látex 100% natural, pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. (superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e a outros fluidos; bainhas reforçadas e resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo o padrão aql 1,5; alta sensibilidade e conforto; embalagem tipo wallet, indicando a mão direita e esquerda (par); atóxica, esterilizada por óxido de zinco; tamanho 7).
09	100	cart	Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho M. Cartucho com 100 unid cada.
10	100	cart	Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho P. Cartucho com 100 unid cada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



11	100	fr	Óleo indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção, tratamento de eczemas: atópico, asteatósico, de estase e radiodermite. Embalagem em forma de almotolia apresentações de 200 ml.
12	50	rl	Papel grau cirúrgico para utilização em autoclave com controle da porosidade para manutenção da esterilidade. Tamanho 15cmx100 metros.
13	120	und	Solução fisiológica 500 ml (solução de cloreto de sódio 0,9%).
14	200	und	Sonda aspiração traqueal nº 12 com válvula. Produto descartável, estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Confeccionada em polivinil transparente, flexível, atóxico, de superfície lisa, possuindo um orifício proximal e dois orifícios distais de bordas bem acabadas, provido em outra extremidade de válvula para pressão negativa em pvc rígido e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração.
15	20	und	Sonda vesical de demora, tipo foley nº 18 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala.
16	12	fr	Água oxigenada (peróxido de hidrogênio 3%) 10 vol. (litro).
17	30	pct	Avental descartável sem manga, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura. Pacote com 10 unid.
18	500	und	Respirador - PFF2- purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 (S), modelo dobrável, com válvula de exalação.
19	10	Und	Otoscópio com bateria recarregável, fibra óptica com no mínimo 05 espéculos reusáveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 Considerando o grande número de munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seus diversos setores, e que para isso há necessidade de utilização de material hospitalar diverso;

2.2 Considerando que o município não possui contrato para fornecimento do material descrito no item 1.2, não há estoque do mesmo no Almoxarifado da Secretaria de Saúde, e o processo para abertura de Licitação com finalidade de aquisição desse material encontra-se em trâmite, justifica-se essa aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.



4.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

4.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

4.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

4.1.4. Reunido sob forma de consórcio.

4.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

5. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

5.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos do item 1.2 no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a "Autorização de Fornecimento", cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

5.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

5.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

5.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

6. DA DOTAÇÃO:

6.1. O pagamento da importância relativa à aquisição do material solicitado correrá por conta de *RECURSOS DO BLOCO CUSTEIO DE SUS, CC 12.513-X*.

7. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. O presente contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

7.2. A entrega dos artigos será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

8. DAS OBRIGAÇÕES:

8.1. Da Contratada:



8.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;

8.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;

8.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020 e recomendações jurídicas;

8.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.

9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.

9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pelo servidor Camila Nunes de Jesus Marconcini, representante da SEMUS/RNS, designado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

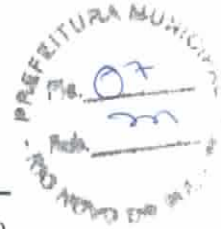
11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:



13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993, combinada com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Rio Novo do Sul – ES – 10 de Junho de 2021.


Viviani Silva Hemerly
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0793/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 003354/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	ÁGUA OXIGENADA (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%) 10 VOL. (LITRO). Água oxigenada (peróxido de hidrogênio 3%) 10 vol. (litro)		UND	12		
00002	AVENTAL DESCARTÁVEL PARA USO HOSPITALAR EM TNT. Avental descartável sem manga, confeccionado em TNT (polipropileno) aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura. Pacote com 10 unid.		PCT.	30		
00003	RESPIRADOR - PFF2 (S) RESPIRADOR – purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 (S), modelo dobrável, com válvula de exalação.		UND	500		
00004	OTOSCÓPIO COM BATERIA RECARREGÁVEL, FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS. Otoscópio com bateria recarregável, fibra óptica com no mínimo 05 espelhos reusáveis.		UND	4		
Total Geral						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 003354/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	ALGODÃO HIDRÓFILO, ROLO DE 500 GR Algodão hidrófilo, rolo de 500 gr, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado, embalagem plástica unitária de 500gr.		PCT	100		
00002	ATADURA CREPE 10CM DE LARGURA X 1,80CM DE COMPRIMENTO. Atadura crepe 10cm de largura x 1,80cm de comprimento, cor natural, com 13 fios 100% algodão. Embalada em pacote com 12 rolos		PCT	150		
00003	ATADURA CREPE 20CM DE LARGURA X 1,80CM DE COMPRIMENTO. Atadura crepe 20cm de largura x 1,80cm de comprimento, cor natural, com 13 fios 100% algodão. Embalada em pacote com 12 rolos		PCT	100		
00004	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA MEDINDO APROX. 25MM X10M. Fita adesiva cirúrgica microporosa medindo aprox. 25mm de largura x10m de comprimento		rl	100		
00005	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MICROPOROSA MEDINDO APROX. 50MM X10M. Fita adesiva cirúrgica microporosa medindo aprox. 50mm de largura x10m de comprimento		rl	100		
00006	GAZE HIDRÓFILO Gaze hidrófila 100% algodão não estéril 8 camadas com 5 dobras 13 fios 7,5cmx7,5cm, pacotes com 500 compressas.		PCT	200		
00007	LENÇOL DE PAPEL - 50MX70CM lençol de papel, rolo 50mx70cm, 100% celulose virgem, caixa c/ 10 rolos.		rl	50		
00008	LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL PULVERIZADA TAMANHO 7 Luvas em látex 100% natural, pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho para facilitar o calçamento. (Superfície microtexturizada, antideslizante, totalmente impermeável a água e a outros fluidos; bainhas reforçadas e resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo o padrão AQL 1,5; alta sensibilidade e conforto; embalagem tipo wallet, indicando a mão direita e esquerda (par); atóxica, esterilizada por óxido de zinco; tamanho 7).		PCT	100		
00009	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M. Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho M. Cartuchos com 100 unid. cada.		CART	100		
00010	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P. Luvas para procedimentos confeccionada em látex de borracha natural, lubrificada com pó bio-absorvível, não esterilizada, ambidestra, no tamanho P. Cartuchos com 100 unid. cada.		CART	100		
00011	ÓLEO INDICADO NO AUXÍLIO DO PROCESO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS - 200ML Óleo indicado no auxílio do processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção, tratamento de eczemas:		fr	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

<i>Ítem</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
	atópico, asteatósico, de estase e radiodermite. embalagem em forma de almotolia apresentações de 200ml.					
00012	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE COM CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO Papel grau cirúrgico para utilização em autoclave com controle da porosidade para manutenção da esterilidade. Tamanho 15cmx100metros		rl	50		
00013	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500ML (SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%). Solução fisiológica 500ml (solução de cloreto de sódio 0,9%).		fr	120		
00014	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM VÁLVULA, produto descartável, estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Confeccionada em polivinil transparente, flexível, atóxico, de superfície lisa, possuindo um orifício proximal e dois orifícios distais de bordas bem acabadas, provido em outra extremidade de válvula para pressão negativa em pvc rígido e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Pacote com 10 unid cada.		UND	200		
00015	SONDA VESICAL DE DEMORA, TIPO FOLEY Nº 18 estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 ml, comprimento de 25 cm. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala.		UND	20		
Total Geral						